



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

PORTARIA Nº 19/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais, no molde e termo de artigos 73, inciso II, VI, XX da Lei Orgânica do Município, e segundo a Lei municipal Nº 162/2018, datada de 18 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO as normas de regulamentação do Conselho Nacional de Direito da Pessoa Idosa - CNDPI, sobre a renovação do Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa - CMDPI, em razão do término de mandato dos conselheiros antecessores e da necessidade de nomeação e posse pelo (a) Gestor (a) Municipal de São Luís do Piauí dos atuais membros do conselho;

CONSIDERANDO o artigo 204 da Constituição Federal, que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativa para a formação e controle da política de Assistência Social em todos os níveis, observando também, a Legislação Interna do Município;

CONSIDERANDO ainda o término do mandato dos membros do CMDPI, conseqüentemente surge a vacância no conselho. Portanto a Prefeita Municipal de São Luís do Piauí, nomeia os membros do CMDPI para um mandato de 02 (dois) anos.

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR e dar posse aos atuais membros do CMDPI (Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa) conforme previsões legais na legislação pátria e interna deste Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

ART.2º O mandato de atuação do CMDPI (Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa), será de 02 (dois) anos, a partir da nomeação de seus membros e respectivas posse, ocorrida no último dia 24/11/2023, ficando permitida uma única recondução;

ART.3º O CMDPI, fica composto por 08(oito) membro titulares e 08(oito) suplentes:

Membros Representante- Governamentais

01) -Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: FRANCISCA GERALDINA MARQUES– CPF:018.273.603-21

Suplente: ROSIMAR INOCENCIA BEZERRA – CPF:668.042.563-87

02)-Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: LUANA VICENÇA DE SOUSA RODRIGUES – CPF:055.784.683-81

Suplente: ELIZETE FRANCISCA DA CONCEIÇÃO – CPF: 923.767.543-72

03)- Secretaria Municipal de Educação:

Titular: EVANELITA DA SILVA CHAGAS BARROS – CPF:823.705.243-91

Suplente: ROSILDA MARIA LEITE RODRIGUES – CPF:964.589.923-00

04)- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: SOLEIDE MAURÍCIA DE MOURA LEITE – CPF:000.523.973-78

Suplente: AILLA FERNANDA GOMES – CPF: 022.873.793-67

Membros Representante- não- Governamentais

01)- Associação de Mulheres:

Titular: MARIA ANA DE SOUSA MOURA – CPF: 015.397.903-80

Suplente: FRANCISCA EDINA DOS SANTOS- CPF:010.532.963-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

02)-Igreja Católica Apostólica Romana

Titular: FRANCISCA ADALGISA DA S. BEZERRA CPF:000.077.043-48

Suplente: MARIA IRMA LEITE LOPES- CPF: 256.760.008-64

03)- Igreja Evangélica Assembléia de Deus:

Titular: YASMIN ROCHA SANTANA – CPF:067.786.483-33

Suplente: MARIA DOS REMÉDIOS SOUSA SILVA – CPF:656.616.803-68

04)- Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: MÁRCIA ROSA DE ARAÚJO – CPF:035.177.423-84

Suplente: LOURIVAL BARROS ROCHA CPF:831.547.873-72

ARTIGO 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gab. da Prefeita Municipal de São Luís do Piauí-PI, 19 de dezembro 2023

Kelsimar de Abreu Sousa

Prefeita Municipal